



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA DORNELLES LOTERIAS LTDA

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **DORNELLES LOTERIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.600.120/0001-71, estabelecida na Avenida Nove de Maio, 962, Centro, no Município de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato por seu representante legal Sr. **JONAS REIS DORNELLES**, brasileiro, empresário, residente no Município de Vista Gaúcha, RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes pactuam o seguinte FIRMAM o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação atual e no Processo Licitatório nº 24/2025, Modalidade Dispensa de Licitação, sob nº 08/2025, no Contrato nº 023/2025, bem como no disposto junto a Cláusula Oitava do referido Contrato, em especial ao item 8.2, alínea "i" da referida Cláusula, bem como mediante a apresentação do Memorando Interno nº 019/2025 da Secretaria Municipal da Assistência Social as partes resolvem acrescer em até 25% a quantidade do item 1.

Ante o exposto, forte no artigo 125 da Lei Federal nº 14133/2021 se acresce a seguinte quantidade ao referido item do Contrato:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	80,00	UN	Kit contendo uma toalha de banho e uma toalha de rosto com as seguintes especificações: * Toalha de banho, macia, tamanho mínimo de 66cms x 135cms, gramatura mínima de 420g/m ² , mínimo 85% algodão, cores diversas; * Toalha de rosto, macia, tamanho mínimo de 45cms x 70cms, gramatura mínima de 420g/m ² , mínimo 85% algodão, cores diversas; Os kits deverão ser entregues individualizados, envoltos em pacote para presente.	R\$ 38,79	R\$ 3.103,20
Total dos Produtos					R\$ 3.103,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em duas vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, 25 de Março de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

DORNELLES LOTERIAS LTDA
CONTRATADA